



**Diretoria de Infraestrutura e Logística**

**Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde**

PROCESSO: Bee 18009/3/57

NOME: ARW CONSTRUÇÕES EIRELI

ASSUNTO: 5º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

**DESPACHO Nº 283/ 2022**

Solicita-se o encaminhamento do presente processo à **Gerência de Contratos, Convênios e Credenciamento**, para que seja elaborada a Rerratificação da minuta inerente ao 5º Termo Aditivo do Contrato 574/2020, e que conste neste o Quadro Resumo apresentado abaixo. Posteriormente encaminhem-se os autos à Gerencia de Analise de Obras Públicas para os fins.

**Quadro Resumo**

Prazo inicial do Contrato:	180 dias, contados após o recebimento da primeira ordem de serviço (16/02/2021)
Aditivos de prazo concedido ao contrato:	450 dias
Vencimento com o aditivo de prazo do contrato:	15 de novembro de 2021
Data da proposta:	Junho de 2020 (17/06/2020)
Valor inicial do contrato:	R\$ 1.686.586,45
Valor suprimido	R\$ 83.817,83
VALOR REPROGRAMADO / REPLICADO - SERVIÇOS QUE EXISTIA NA PLANILHA ORIGINAL	R\$ 172.893,06
VALOR ADITIVADO	R\$ 170.145,78
VALOR ADITIVADO FINAL DAS ALTERAÇÕES (RETIRADO, REPROGRAMADO E ADITIVADO)	R\$ 259.221,00
% EM RELAÇÃO AO CONTRATO SUPRIMIDO	-4,97%
VALOR FINAL DO ADITIVO	R\$ 343.038,83
% EM RELAÇÃO AO CONTRATO	20,34%
% FINAL DO ADITIVO	(-4,97+20,34) = 15,37%
VALOR MEDIDO ATE A 12ª MEDIÇÃO 31/08/2021 – para efeito do contrato:	R\$ 1.282.212,24
SALDO DO CONTRATO 31/08/2021	R\$ 404.374,21
VALOR DO CONTRATO + 5º ADITIVO	R\$ 1.945.807,45
% FINAL DO CONTRATO	115,37%

Considerando apresentados na planilha orçamentaria, de ACRESCIMO E SUPRESSAO DE SERVIÇOS ao contrato Nº 574/2020 no valor de R\$ 259.221,00 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte um reais), sendo: R\$ 343.038,83 (trezentos e quarenta e três mil, trinta e oito reais e oitenta e três centavos) de acréscimo – 20,34%, e R\$ 83.817,83 (oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) de SUPRESSAO – 4,97% -referente a readequação da Planilha Orçamentaria, passando o valor total do contrato 574/2020 para R\$ 1.945.807,45 (hum milhão novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sete reais







e quarenta e cinco centavos). Convênios e Credenciamento, para que seja providenciada a elaboração da minuta inerente ao Termo Aditivo e supressão de Serviços e Materiais abaixo delineado e posteriormente à Chefia de Advocacia Setorial para análise jurídica concernente ao pleito de aditivo e supressão de serviços e materiais ao Contrato N. 574/2020 relativo à prestação de serviços de engenharia para Construção do Centro de Saude Familiar do Conjunto Riviera, conforme documentação anexa, e que teve como base a estrita observância aos preceitos contidos art.65 da Lei 8666/93, abaixo transcrito.

*“Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*


*I - unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”;*

Após análise jurídica, caso não haja óbice ou seja identificado algum impedimento, solicita-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete para análise, deliberação e elaboração da autorização para celebrar o termo aditivo e supressão ao contrato, encaminhando-se posteriormente à Gerência de Contratos, Convênios e Credenciamento para elaboração do Termo Aditivo e demais tramites necessários ao prosseguimento.

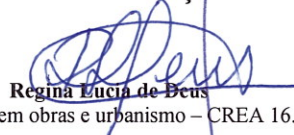
Contextualiza-se inicialmente que a presente contratação se refere à O CSF RIVIERA teve sua obra iniciada no ano de 2012, por meio do contrato nº 98/2011 entre a Secretaria de Saúde e a empresa Antares Construtora e Incorporadora LTDA. Dos serviços previstos no contrato foram executados o percentual de 15,71% (R\$ 188.147,76 dos R\$ 1.197.739,54 previstos no contrato). A empresa abandonou a obra, foi necessário a abertura de novo processo licitatório. Houve uma revisão nos projetos. A obra de construção do CSF – RIVIERA, teve o seu início em 01/09/2020, com base em um projeto de arquitetura elaborado pela equipe técnica da SMS no ano de 2013/2014. Os projetos complementares foram revisados/executados pela SEINFRA, e a contratação da obra foi feita por meio do processo Bee 18009, contrato nº574/2020, adquirido por meio do Edital nº 002/2019, cuja vencedora foi a empresa ARW CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 37.034.330/0001- 08. O objetivo foi contratação de empresa especializada para construção da nova sede que irá abrigar o CSF Riviera e todas as demais operações necessárias. Sendo que a execução da obra encontra-se concluída em conformidade com as norma regulamentadoras Brasileiras e servindo a sociedade desde 10/02/2022.

Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, 22 de março de 2022.

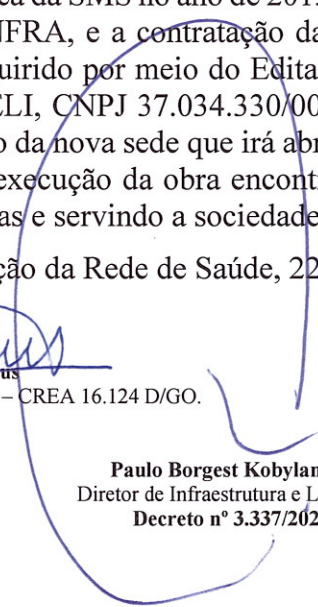


**Marília Borges de Brito**

Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde  
Decreto nº 3.041/2021



**Regina Lucia de Deus**  
Eng. Civil/Analista em obras e urbanismo – CREA 16.124 D/GO.



**Paulo Borgest Kobylansky**  
Diretor de Infraestrutura e Logística  
Decreto nº 3.337/2021



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 574/2020**

**PROCESSO BEE nº: 18009**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** ARW CONSTRUÇÕES EIRELI.

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato nº 574/2020, decorre do disposto no art. 65, inciso § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, item 4.19 da Cláusula Quarta do referido contrato, bem como no Parecer nº 4179/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante do Processo Bee nº 18009.

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviços e materiais em 15,94%, bem como ao valor original do Contrato nº 574/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **ARW CONSTRUÇÕES EIRELI**.

**ACRÉSCIMO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o valor inicial do Contrato nº 574/2020 acrescido em 15,94%, equivalente a **R\$ 268.844,60 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**, perfazendo um novo valor total do contrato de **R\$ 1.955.431,05 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos)**.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 574/2020 e seus respectivos Termos Aditivos.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br